



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 228/2024**

São Luis/MA, março de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 7685/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros da Comissão do Programa “Justiça, Trabalho e Cidadania” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 810/2022, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2024-2025;

RESOLVE:

Art.1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da Portaria GP/TRT16 nº 810/2022, os membros da Comissão do Programa “Justiça, Trabalho e Cidadania” do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Desembargadora Diretora da Escola Judicial (Coordenadora);

II - CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região AMATRA XVI (Vice-Coordenador);

III - CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Coordenadora da Escola Judicial;

IV - SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência;

V - AMANDA PEREIRA SILVA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, matrícula 1867, lotada na Escola Judicial (Secretária).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria GP/TRT16 nº 125, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 14/03/2024, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0112590** e o código CRC **5DA08DED**.

Referência: Processo nº 000007685/2022

SEI nº 0112590